

DECRETO Nº 7.901, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública a área correspondente ao trecho da estrada rural entre as Comunidades Duas Barras e Marechal Lott, com vistas à execução de obras de recapeamento asfáltico, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria da infraestrutura viária rural do Município, promovendo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO os marcos geográficos que delimitam o início e término da área a ser beneficiada.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social, de mobilidade e de desenvolvimento econômico, a área correspondente ao trecho da estrada rural que liga as Comunidades Duas Barras e Marechal Lott, com extensão aproximada de 5.020 metros lineares e área total de 32.898,52 m², no Município de Capanema – PR, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas: início 25°31'51.08"S / 53°39'56.14"O e término 25°33'45.31"S 53°41'16.56"O.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade viabilizar a execução de obras públicas de recapeamento asfáltico no referido trecho, utilizando Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.

Art. 3º A presente declaração de utilidade pública não implica desapropriação ou alteração de titularidade das áreas lindeiras, devendo-se observar os limites da faixa de domínio público e as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 31/07/2025, Edição 1741, Página(s) 7 a 8.